



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA N° 1246, DE 28 DE JULHO DE 2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015809/2010-23,

RESOLVE:

INSTAURAR a sindicância (contraditória), com os servidores abaixo relacionados, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º 23107.015809/2010-23, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Nome	Função
0414138	Olavo Viana Filho	Presidente
0414730	Antonio D'Esberard Cavalcante Rocha Neto	Membro
1150481	Milton Maia Filho	Membro

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Olinda Batista Assmar
Reitora